



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 989911-6917

E-mail: [gabinete@altamira.ma.gov.br](mailto:gabinete@altamira.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão



CPF: \*\*\*.03.8.7-93

Data: 15/07/2022

IP com nº: 192.168.15.18

[www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=376](http://www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=376)

**ISSN: 2764-703X**

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- REGULAMENTAÇÃO: 1/2022 - ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (AOSD'S, MOTORISTAS E AGENTES ADMINISTRATIVOS), PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM NOVO PISO SALARIAL DE QUE TRATA A LEI Nº



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
PORTARIA - REGULAMENTAÇÃO: 1/2022****PORTARIA CONJUNTA SEMED/ADMINISTRAÇÃO  
Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Estabelece normas complementares e prazo para apresentação de documentos dos Servidores da Administração Geral (AOSD'S, Motoristas e Agentes Administrativos), para fins de enquadramento em novo piso salarial de que trata a Lei nº 40 de 29 de maio de 2020 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Educação de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 121 a 122 - B, da Lei Municipal nº 40, de 29 de maio de 2020, e suas alterações posteriores,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Fica estabelecido o período de 18 a 22 de julho de 2022 para apresentação dos documentos de que trata o art. 122-B da Lei Municipal nº 40 de 29 de maio de 2020.

Parágrafo único. Para efeito do enquadramento de que trata a Lei acima mencionada, é necessária a apresentação dos seguintes documentos por parte dos servidores:

- I - Cópia da Carteira de Identidade;
- II – Cópia do CPF;
- III – Cópia da Portaria de Nomeação e de Posse;
- IV – Cópia da Portaria de Lotação;

Art. 2º. Para efeito do enquadramento dos servidores em classe e grau estabelecidos no Plano de Cargos e Carreiras, serão consideradas exclusivamente as informações constantes dos documentos exigidos pelo artigo anterior.

Art. 3º. A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Educação do Município até o último dia do prazo.

Art. 4º após análise da documentação, será expedida nova portaria conjunta especificando o grau e a classe de cada servidor, que poderá ser objeto de recurso, conforme determinado em Lei.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e de Educação de  
Altamira do Maranhão, em 15 de julho de 2022.

MARCUS ROSENO CUTRIM RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Educação



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ileilda Moraes da Silva Cutrim**  
Prefeito(a)

**Alicon Monteiro de Farias**  
Vice-Prefeito(a)

**Ervison Ferreira de Araujo**  
chefe de Gabinete

**José Braz da Silva Filho**  
Procuradoria Geral do Município

**Marcus Roseno Cutrim Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Administração  
Governamental e Assuntos Políticos

**Ilane Moraes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Cristiane de Sousa da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Básico

**Werley de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Erdonaldo Sousa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kaue Klin Leite e Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Antonio Sérgio Pereira Neto**  
Secretaria Municipal da Juventude

**José Barroso da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Sustentável

**Ilanildo Moraes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Transporte

**Elismar Lopes dos Santos**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Igualdade Racial e da Mulher

